



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
CNPJ: **04.376.768/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:18 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **B149.9E41.547D.EB28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140023009276
Data de emissão:	07/03/2019 14:36:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 9256/2019	DATA DA EMISSÃO: 05/02/2019	DATA DA VALIDADE: 06/05/2019
--------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15	NOME/RAZÃO SOCIAL: Sul Card - Administradora De Cartoes S/A
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69183	ATIVIDADE FISCAL: ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO DE QUALQUER NATUREZA
--------------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Blumenau, 178 Bairro: America	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03 CEP: 89204-250
--	---

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C199256N7881D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04376768/0001-15
Razão Social: SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA
Nome Fantasia: PERSONAL CARD
Endereço: R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2019 a 01/05/2019

Certificação Número: 2019040203351864571157

Informação obtida em 02/04/2019, às 16:58:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 170297665/2019

Expedição: 02/04/2019, às 16:58:58

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)

(CONVERSÃO DO RPS Nº 369961 SÉRIE U, EMITIDO EM 02/04/2019)

Número da NF-em
661973Data e Hora de Emissão
02/04/2019 11:11Código de Verificação
B3FACC1B-5990-D3F5-
B30B-66734A498B12**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15 Inscrição Municipal: 69183
 Razão Social: SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
 Endereço: RUA BLUMENAU 178 - AMERICA
 CEP: 89204-250 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal: 0000000
 Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS
 CEP: 83704-580 Inscrição Estadual:
 Município: ARAUCARIA Estado: PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. ABRIL R\$ 60.378,00-TARIFA DA CARGA: R\$ 5,00-DESCONTO DE TAXA CLIENTE: R\$ 1.183,51-TOTAL GERAL R\$ 59.199,49-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59.199,49

Código do Serviço: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	5,00	5,00%	0,25	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

- Esta NF-em substitui o RPS Nº 369961 Série U, emitido em 02/04/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 104/2019

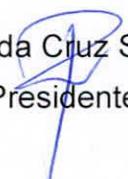
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de abril de 2019, constante na NF-em nº 661973, emitida em 02/04/2019, no valor de R\$ 59.199,49 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

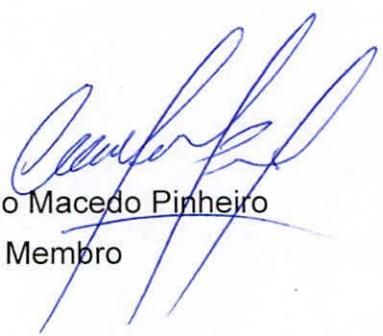
Empenho 406/2018, AF: 105/2018 (R\$ 16.438,08).
Empenho 33/2019, AF: 8/2019 (R\$ 42.761,41).
Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

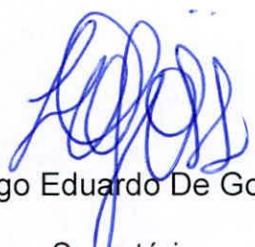
Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após apresentação NF.
Data de apresentação da NF: 02/04/2019
Prazo para pagamento: 16/04/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 2 de abril de 2019.


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 03/04/19
Nº da Liquidação: 225/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.46.01.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000406/18	Liquidações Anteriores:	172.909,79
Valor do empenho anterior:	189.347,87	Valor da liquidação:	16.438,08
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	189.347,87	Total (B):	189.347,87
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **349** **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville
C.N.P.J.: 04.376.768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1
Carga do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734 no mês 04 conforme Termo de Recebimento 104/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 16.438,08

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 16.438,08 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 03/04/19

Responsável

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil